



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças



Origem: Processo Administrativo nº 022/2021

São Francisco do Brejão (MA), 08 de Junho de 2022

À ILMA. Senhora  
FABIBLEIA SOUSA CONCEIÇÃO  
Assessora Jurídica

Assunto: **ADITIVO CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças vem por meio deste expor e requerer o que segue:

Considerando a importância da aquisição eventual e futura de materiais de limpeza contratados pela Administração Pública Municipal junto a **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.**, nos autos do processo administrativo em epígrafe, do qual resultaram o contrato administrativo nº **013/2022**, requer-se seja proferido parecer jurídico acerca da possibilidade de elaboração de termo aditivo para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado quantia dentro do limite de 25%, totalizando a importância, respectivamente, de R\$ 16.095,90 (**013/2022**); conforme planilha orçamentária em anexo, tudo se fazendo nos moldes do que estabelece o art. 65, § 1º, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

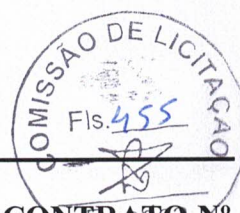
Seguem em anexo a minuta do termo de aditivo contratual, para fins de análise e aprovação.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Mirian Brandão Silva**  
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA., NA FORMA ABAIXO.**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Sra. **MIRIAM BRANDÃO SILVA**, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 017924572001 SSP-MA e do CPF nº 000.231.423-16, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.157.840/0001-56, com sede na Av. dos Colibris nº 11, Bairro Santa Inês, Imperatriz - MA, neste ato, representada pela Sra. Raimunda dos Santos Costa, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 016230092001-8 SSP-MA e do CPF nº 996.873.643-00, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 004/2021 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a aquisição eventual e futura de materiais de limpeza, em conformidade com o Pregão Presencial nº 004/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS**

Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 16.095,90 (dezesesseis mil, noventa e cinco reais e noventa centavos), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **Pregão Presencial nº 004/2021 - CPL, Termo de Referência** e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

| ITEM | OBJETO                                                                                                              | UND | QTD | P. UNT. | P. TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|----------|
| 01   | AGUA SANITARIA CX C/ 12 UNID DE 1 LITRO<br>SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE<br>SODIO COM TEOR DE CLORO ATIVO | CX  | 37  | 15,90   | 588,30   |
| 09   | BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA                                                                              | PAR | 12  | 53,90   | 646,80   |
| 11   | CESTO P/ LIXO FECHADO GRANDE CAPACIDADE<br>PARA 100 LITROS COM TAMPA                                                | UND | 7   | 44,90   | 314,30   |
| 12   | COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO<br>BRANCO P/ AGUA 180 ML CAIXA COM 25<br>PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES            | CX  | 12  | 74,90   | 898,80   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**



|              |                                                                                                   |     |    |       |                     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------|---------------------|
| 13           | COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ CAFÉ 50 ML CAIXA CONTENDO 50 PACOTES COM 100 UNIDADES | CX  | 12 | 74,40 | 892,80              |
| 17           | DISPENSER DE PLASTICO PARA COPO DESCARTAVEL DE AGUA 150/200ML                                     | UND | 6  | 47,50 | 285,00              |
| 20           | ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PACOTE CONTENDO 8 UNIDADE EM CADA.                                    | FD  | 12 | 9,60  | 115,20              |
| 21           | ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) FORMATO RETANGULAR CAIXA COM 60 UNIDADES                      | CX  | 12 | 20,50 | 246,00              |
| 22           | FLANELA 100% ALGODÃO TAMANHO MÉDIO 28X38CM PACOTE COM 12 UNDAES                                   | DZ  | 12 | 16,00 | 192,00              |
| 24           | GUARDANAPO DE PAPEL 33X30 FARDO COM 50 PACOTE CONTENDO 36 UNIDADES EM CADA.                       | FD  | 20 | 60,00 | 1.200,00            |
| 25           | INSETICIDA AEROSSOL 300ML SEM CHEIRO CAIXA COM 12 UNIDADES.                                       | UND | 25 | 5,40  | 135,00              |
| 26           | JARRA PLASTICA COM TAMPA CAPACIDADE PARA 2 LITROS RESISTENTE E DURÁVEL                            | UND | 20 | 4,90  | 98,00               |
| 30           | LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 27 LITROS RESISTENTE E DURÁVEL                           | UND | 12 | 14,90 | 178,80              |
| 36           | PANO DE PRATO BRANCO SEM ESTAMPA 100% ALGODÃO MEDINDO 65X38CM                                     | UND | 62 | 2,70  | 167,40              |
| 37           | PAPEL HIGIENICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, PICOTADO 30MX10CM PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 16 PACOTE.  | FD  | 25 | 28,00 | 700,00              |
| 38           | PAPEL TOALHA BRANCO FD C/ 12 PACOTE COM 2 UNIDADES                                                | FD  | 37 | 31,00 | 1.147,00            |
| 39           | PEDRA SANITARIA CAIXA COM 12 UNIDADE DE 25 GRAMAS                                                 | CX  | 20 | 12,50 | 250,00              |
| 42           | SABÃO EM BARRA CX COM 50 UNIDADES DE 5200 GRAMAS                                                  | CX  | 12 | 46,50 | 558,00              |
| 43           | SABÃO EM PÓ SACHE 500 GRAMAS CAIXA COM 24 UNIDADES                                                | CX  | 37 | 37,50 | 1.387,50            |
| 47           | SACO P/ LIXO 100L RESISTENTE FARDO COM 25 PACOTE COM 5 UNIDADES                                   | FD  | 50 | 31,90 | 1.595,00            |
| 48           | SACO P/ LIXO 15L RESISTENTE FARDO COM 25 PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES                              | FD  | 50 | 20,50 | 1.025,00            |
| 49           | SACO P/ LIXO 30L RESISTENTE FARDO COM 25 PACOTE COM 10 UNIDADES                                   | FD  | 50 | 28,40 | 1.420,00            |
| 50           | SACO P/ LIXO 50L RESISTENTE FARDO COM 25 PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES                              | FD  | 50 | 31,50 | 1.575,00            |
| 52           | SUPORTE PAPEL TOLHA INTERFOLHA PLASTICA BRANCO                                                    | UND | 6  | 27,50 | 165,00              |
| 54           | VASSOURA DE NYLON 30 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO CAIXA COM 12 UNIDADES                    | CX  | 6  | 52,50 | 315,00              |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                   |     |    |       | <b>RS 16.095,90</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**



privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), \_\_ de \_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Secretária Municipal

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



## PARECER

A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de requerimento formulado pela SEPLAN acerca da possibilidade de aditamento ao Contrato nº 013/2022, firmados com a empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.**, a fim de acrescentar percentual dentro do limite de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado.

É o relatório. Passo a opinar.

Na análise dos autos entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é o acréscimo de valores dentro do limite de 25% ao valor inicial, a fim de atender a necessidade da Administração Pública.

Verifica-se que a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

**“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

**[...] II - por acordo das partes:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;" (destaques e grifos nossos)

Entretanto, deve-se salientar que o § 1º menciona uma limitação a esta possibilidade, *in verbis*:

"[...] § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (...). (destaques e grifos nossos)

No caso em tela, verifica-se que a pretensão deduzida pela SEPLAN encontra-se dentro do limite previsto no § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração quantitativa, isto é, o objeto do contrato é acrescido em termos de quantidades com o correspondente acréscimo no valor do contrato.

No entanto, previamente à análise da possibilidade da efetivação da alteração do instrumento contratual, a Administração deverá observar alguns aspectos procedimentais que serão abordados nos tópicos seguintes deste opinativo.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**CNPJ: 01.616.680/0001-35**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



A Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças, por meio de ofício, justifica a alteração solicitada.

Acerca do quantitativo é válido registrar que não cabe a este órgão jurídico imiscuir-se no mérito do ato administrativo, avaliando a conveniência e oportunidade da alteração contratual que pretende realizar. Na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, compete a esta Consultoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como das respectivas minutas dos termos aditivos, aportadas ao ofício da SEPLAN e que ora aprovamos por considerá-las em conformidade com a legislação pertinente.

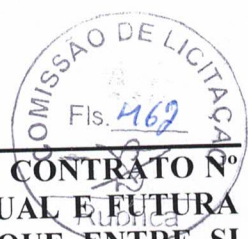
Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela regularidade do procedimento e prosseguimento do feito.

Este é o Parecer.

São Francisco do Brejão (MA), 09 de Junho de 2022

*Fabicleia Sousa Conceição*  
Procuradora Geral  
Rotaria Nº 001/2021

**Fabicleia Sousa Conceição**  
**Assessora Jurídica**  
**OAB-MA 21.245**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA., NA FORMA ABAIXO.**

Aos dez dias do mês de junho do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Sra. **MIRIAM BRANDÃO SILVA**, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 017924572001 SSP-MA e do CPF nº 000.231.423-16, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.157.840/0001-56, com sede na Av. dos Colibris nº 11, Bairro Santa Inês, Imperatriz - MA, neste ato, representada pela Sra. Raimunda dos Santos Costa, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 016230092001-8 SSP-MA e do CPF nº 996.873.643-00, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 004/2021 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a aquisição eventual e futura de materiais de limpeza, em conformidade com o Pregão Presencial nº 004/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS**

Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 16.095,90 (dezesesseis mil, noventa e cinco reais e noventa centavos), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **Pregão Presencial nº 004/2021 - CPL, Termo de Referência** e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

| ITEM | OBJETO                                                                                                        | UND | QTD | P. UNT. | P. TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|----------|
| 01   | ÁGUA SANITARIA CX C/ 12 UNID DE 1 LITRO SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO COM TEOR DE CLORO ATIVO | CX  | 37  | 15,90   | 588,30   |
| 09   | BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA                                                                        | PAR | 12  | 53,90   | 646,80   |
| 11   | CESTO P/ LIXO FECHADO GRANDE CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA                                             | UND | 7   | 44,90   | 314,30   |
| 12   | COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ AGUA 180 ML CAIXA COM 25 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES            | CX  | 12  | 74,90   | 898,80   |
| 13   | COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ CAFÉ 50 ML CAIXA CONTENDO 50                                      | CX  | 12  | 74,40   | 892,80   |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**



|              |                                                                                                  |     |    |       |                      |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------|----------------------|
|              | PACOTES COM 100 UNIDADES                                                                         |     |    |       |                      |
| 17           | DISPENSER DE PLASTICO PARA COPO DESCARTAVEL DE AGUA 150/200ML                                    | UND | 6  | 47,50 | 285,00               |
| 20           | ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PACOTE CONTENDO 8 UNIDADE EM CADA.                                   | FD  | 12 | 9,60  | 115,20               |
| 21           | ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) FORMATO RETANGULAR CAIXA COM 60 UNIDADES                     | CX  | 12 | 20,50 | 246,00               |
| 22           | FLANELA 100% ALGODÃO TAMANHO MÉDIO 28X38CM PACOTE COM 12 UNDAES                                  | DZ  | 12 | 16,00 | 192,00               |
| 24           | GUARDANAPO DE PAPEL 33X30 FARDO COM 50 PACOTE CONTENDO 36 UNIDADES EM CADA.                      | FD  | 20 | 60,00 | 1.200,00             |
| 25           | INSETICIDA AEROSSOL 300ML SEM CHEIRO CAIXA COM 12 UNDAES.                                        | UND | 25 | 5,40  | 135,00               |
| 26           | JARRA PLASTICA COM TAMPA CAPACIDADE PARA 2 LITROS RESISTENTE E DURÁVEL                           | UND | 20 | 4,90  | 98,00                |
| 30           | LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 27 LITROS RESISTENE E DURÁVEL                           | UND | 12 | 14,90 | 178,80               |
| 36           | PANO DE PRATO BRANCO SEM ESTAMPA 100% ALGODÃO MEDINDO 65X38CM                                    | UND | 62 | 2,70  | 167,40               |
| 37           | PAPEL HIGIENICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, PICOTADO 30MX10CM PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 16 PACOTE. | FD  | 25 | 28,00 | 700,00               |
| 38           | PAPEL TOALHA BRANCO FD C/ 12 PACOTE COM 2 UNIDADES                                               | FD  | 37 | 31,00 | 1.147,00             |
| 39           | PEDRA SANITARIA CAIXA COM 12 UNIDADE DE 25 GRAMAS                                                | CX  | 20 | 12,50 | 250,00               |
| 42           | SABÃO EM BARRA CX COM 50 UNIDADES DE 5200 GRAMAS                                                 | CX  | 12 | 46,50 | 558,00               |
| 43           | SABÃO EM PÓ SACHE 500 GRAMAS CAIXA COM 24 UNIDADES                                               | CX  | 37 | 37,50 | 1.387,50             |
| 47           | SACO P/ LIXO 100L RESISTENTE FARDO COM 25 PACOTE COM 5 UNIDADES                                  | FD  | 50 | 31,90 | 1.595,00             |
| 48           | SACO P/ LIXO 15L RESISTENTE FARDO COM 25 PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES                             | FD  | 50 | 20,50 | 1.025,00             |
| 49           | SACO P/ LIXO 30L RESISTENTE FARDO COM 25 PACOTE COM 10 UNIDADES                                  | FD  | 50 | 28,40 | 1.420,00             |
| 50           | SACO P/ LIXO 50L RESISTENTE FARDO COM 25 PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES                             | FD  | 50 | 31,50 | 1.575,00             |
| 52           | SUPORTE PAPEL TOLHA INTERFOLHA PLASTICA BRANCO                                                   | UND | 6  | 27,50 | 165,00               |
| 54           | VASSOURA DE NYLON 30 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO CAIXA COM 12 UNIDADES                   | CX  | 6  | 52,50 | 315,00               |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                  |     |    |       | <b>R\$ 16.095,90</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

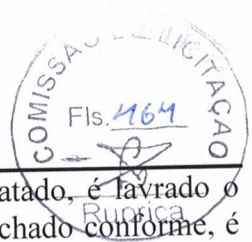
**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**



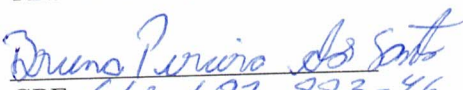
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

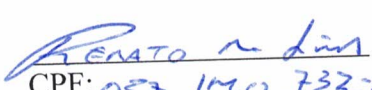
São Francisco do Brejão (MA), 10 de Junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Secretária Municipal

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 618.697.883-46

  
CPF: 057.140.732-12